

Inhumação e Cremação

14419 ENC

Gabriel Cardoso Fanzeres

Inhumação e Cremação

LIGEIRO ESTUDO
SOB OS PONTOS DE VISTA HIGIENICO
E MEDICO-LEGAL

DISSERTAÇÃO INAUGURAL



14419 ENC

1910

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL (a vapor)

Rua das Oliveiras, 75 e Trav. de Cedofeita, 54

PORTO

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

DIRECTOR INTERINO

AUGUSTO HENRIQUE D'ALMEIDA BRANDÃO

SECRETARIO

THIAGO AUGUSTO D'ALMEIDA

CORPO DOCENTE

Lentes cathedratcos

- 1.^a Cadeira — Anatomia descriptiva geral. Luiz de Freitas Viegas.
- 2.^a Cadeira — Physiologia. Antonio Placido da Costa.
- 3.^a Cadeira — Historia natural dos medicamentos e materia medica . . . José Alfredo Mendes de Magalhães.
- 4.^a Cadeira — Pathologia externa e therapeutica externa Carlos Alberto de Lima.
- 5.^a Cadeira — Medicina operatoria. . Antonio Joaquim de Souza Junior.
- 6.^a Cadeira — Partos, doenças das mulheres de parto e dos recém-nascidos. Candido Augusto Corrêa de Pinho.
- 7.^a Cadeira — Pathologia interna e therapeutica interna. José Dias d'Almeida Junior.
- 8.^a Cadeira — Clínica medica Thiago Augusto d'Almeida.
- 9.^a Cadeira — Clínica cirurgica Roberto Bellarmino do Rosario Frias.
- 10.^a Cadeira — Anatomia pathologica . Augusto Henrique d'Almeida Brandão
- 11.^a Cadeira — Medicina legal Maximiano Augusto d'Oliveira Lemos
- 12.^a Cadeira — Pathologia geral, semeiologia e historia medica Alberto Pereira Pinto d'Aguiar.
- 13.^a Cadeira — Hygiene. João Lopes da Silva Martins Junior.
- 14.^a Cadeira — Histologia e physiologia geral Antonio Placido da Costa.
- 15.^a Cadeira — Anatomia topographica . Joaquim Alberto Pires de Lima.

Lentes jubilados

- | | |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Secção medica | { José d'Andrade Gramaxo. |
| | { Ilidio Ayres Pereira do Valle. |
| | { Antonio d'Azevedo Maia. |
| Secção cirurgica. | { Pedro Augusto Dias. |
| | { Dr. Agostinho Antonio do Souto. |
| | { Antonio Joaquim de Moraes Caldas. |

Lentes substitutos

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| Secção medica | { Vaga. |
| | { Vaga. |
| Secção cirurgica. | { João Monteiro de Meyra. |
| | { José d'Oliveira Lima. |

Lente demonstrador

- Secção cirurgica Alvaro Teixeira Bastos.

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enuncia-
das nas preposições.

(Regulamento da Escola, de 23 de
abril de 1840, art. 155.º).

Á SAGRADA MEMORIA

DE

MEU PAE

Está realisada a vossa vontade,
mas é incompleta a minha felicidade,
por vos ter perdido.

Desejarei ser util para a sociedade
como vós fostes modelar para
a Família.

À MINHA EXTREMOSA

E

SANTA MÃE

Quanto me sinto feliz por vos possuir! Abraço-vos e beijo-vos com todo o meu reconhecimento.

Ao Ex.^{mo} Snr.

Conde da Restello

Depois de meus bons Paes,
devo-vos tudo quanto sou.

Fostes para mim o melhor
dos conselheiros, o mais gene-
roso dos amigos. Jámais olvida-
rei os favores de que sois meu
crédor.

À Ex.^{ma} Snr.^a

CONDESSA DO RESTELLO

E Suas Ex.^{mas} Filhas

D. Maria Leonor F. Franco

D. Maria Felismina F. Franco

A minha sympathia e gratidão para
convosco, será eterna.

À memória
de minha saudosa irmã

Marianna C. Cardoso Zanzeres

À MEMÓRIA de MEUS TIOS e TIAS

À memória
do meu Ex.^{mo} Primo e bom amigo

Antonio Joaquim de Campos Miranda

No mallogrado
e dedicado amigo

Antonio Evaristo de Moraes Rocha

perenne tributo de gratidão.

A MEUS IRMÃOS

Maria,

Emilia,

Luiza,

Isabel,

Antonio

Aurora

e Gabriella,

nossa irmã adoptiva.

Um abraço e contai sempre com a
minha dedicação.

A MEU PADRINHO

JOÃO GONÇALVES MARTINS



A TODOS os MEUS PRIMOS,

em ESPECIAL:

Antonio Cardoso de Sousa Brandão
Dr. José Miranda
João Moraes Miranda
Dr. João Santarem
Dr. Benjamin C. Cardoso

Um grande abraço.

A TODAS as MINHAS PRIMAS,

em especial:

D. Sophia Moraes Miranda

D. Christina Santarem

D. Philomena Moraes Miranda

D. Maria José Santarem

D. Emilia Brandão

Com muito affecto.

Ao Ex.^{mo} Snr.

Dr. Guilherme Firmino da Cunha Reis

SUA EX.^{MA} ESPOSA

e Filha

D. Magdalena Cunha Reis

Agradeço reconhecido a amabilidade
que sempre me dispensaram.

À Ex.^{ma} FAMÍLIA

Almeida Miranda

especializando o meu companheiro
de collegio, particular e intimo amigo

José Miranda Filho

Levo commigo uma saudade im-
mensa da tua inexcédível amizade, e
da nossa companhia inseparavel e....!

AOS MEUS AMIGOS ÍNTIMOS

Dr. Álvaro da Cunha Reis
Dr. Álvaro Ferreira Leite
Dr. João Casimiro Barbosa
Padre João Augusto da Silva
Guilherme da Cunha Reis
Felix Saraiva
André Marques Rodrigues
Padre Manoel Guimarães
Dr. José de Souza Guimarães
Joaquim Antonio Areas
Padre Henrique Gonçalves Pereira
Fernando Alves Mendes
Francisco Gonçalves d'Araujo

Podeis sempre contar com a minha
sincera amizade.

A TODOS OS MEUS
COMPANHEIROS DA REPUBLICA

PARTICULARMENTE

Dr. José Deixoto Pinto de Faria
Dr. Eduardo da Fonseca Almeida
Dr. Manoel Lourenço Gomes
Dr. José Vasques Corrêa de Carvalho



AO MEU CELEBRE 74!

e todos os seus numerosos amigos!!?

Infinda saudade!?

A TODOS OS MEUS AMIGOS E CONTEMPORANEOS

A Todos os meus condiscipulos,

especializando:

Dr. Alberto d'Oliveira Maia
Dr. Manoel Dias Leite Machado
Dr. Aureliano Cursino Dias.

Vou sentir muito a vossa involvi-
davel, alegre e boa camaradagem.

Aos que me estimam

Um abraço.

Ao Ex.^{mo} Snr.

Dr. João Lopes da Silva Martins Junior

Dignissimo Lente da Escola Medica

os meus sinceros respeitos, e a
minha homenagem de gratidão.

AO MEU ILLUSTRE PRESIDENTE DE THESE

Dr. Antonio Joaquim de Sousa Junior

Tributo de muita consideração
e amizade.

I PARTE

—

A INHUMAÇÃO

Resumo historico e considerações geraes

Em todos os paizes do mundo e em todas as epochas da historia, desde o homem primitivo que, sentindo-se invadido pela gelidez dos ultimos momentos da vida, procurava no recondito das grutas ou no esconderijo dos abysmos um lugar que melhor guardasse os seus restos, até aos nossos dias em que a civilização substituiu as infernaes sepulturas de out'ora pelas opulentas cidades dos mortos de hoje, a inhumação foi dos ritos funerarios aquelle. que mais prosélytos creou.

Ora, sendo a ideia da conservação innata ao homem de todos os tempos, sempre elle procurou fugir de tudo o que lhe é prejudicial á manutenção da vida e, portanto, do mephitismo proveniente da decomposição putrida animal.

Entre os differentes processos empregados para conseguir tal fim, umas vezes dependentes do grau de adeantamento, outras vezes das crenças religiosas dos povos, o da inhumação foi o

que mais se impôz, porque pareceu ao espirito dos legisladores que ella preenchia uma grande parte das condições para manter a salubridade publica; e, d'esta forma, ninguem hesitou em atirar aos covaes dos cemiterios os despojos dos entes queridos...

A involução da materia, dizia-se, far-se-hia sem prejuizo para o convivio do ser superior.

Foi preciso o decorrer do tempo e o esforço da Hygiene, obreira incansavel e sempre cuidada da Civilisação e do Progresso, para provar que, em face dos lamentaveis resultados obtidos com a inhumação nos cemiterios e nas egrejas, este methodo de sepultura não merecia a soberania que até ahi lhe não disputavam.

Era convicção quasi geral que um cadaver, escondido no solo a uma profundidade approximada de dois metros, desaparecia, findo um certo tempo e por transformações continuas, do proprio seio da terra sem que houvesse perturbado a paz ambicionada dos homens.

Infelizmente, porem, tal não succede.

Quando não ha mais nenhum signal de vida n'um animal e a morte total é já o resultado positivo da inactividade protoplasmatica dos elementos, principia então o trabalho da destruição organica que se denuncia, alem de outros signaes de cadaverisação, pelas emanações pestilenciaes e putridas.

Conserval-o em plena decomposição ao ar

livre, como faziam os Persas, é fugir dos preceitos de conservação da vida expondo o organismo são ás investidas da morte.

Inhumal-o, como fazemos, é evitar apenas que se veja agglomerarem-se; no escavado das orbitas, um sem numero de parasitas n'uma promiscuidade nauseante; que não nos aterrorise a procissão dos vermes desnudados ao longo do corpo que se desfaz; que não se sinta o cheiro infecto e mortifero que se evola d'essa decomposição organica, e, finalmente, que não nos assombre a impassibilidade do esqueleto e não nos faça adoecer o espirito essa horriavel finalizaçào.

Parece-nos, pois, que inhumar um cadaver ou expôl-o ao ar livre é quasi concorrer para o mesmo fim: envenenar o ar que respiramos com os productos resultantes das emanações cadavericas.

Se. com a exposição, os gases se espalham na atmosphera á medida que se vão formando, tambem na inhumação os que se produzem no interior das sepulturas, atravessando as camadas de terra, vêm por igual forma espalhar-se e viciar a atmosphera.

Tardieu diz a este respeito: «A inhumação de um corpo n'uma cova, coberto por muitos pés de terra, não impéde que os gases, provenientes da decomposição, e as materias putridas n'elles suspensas cheguem ao exterior ou contaminem a agua subterranea.»

O hydrogenio sulfurado ou carbonado, por exemplo, chegam rapidamente á superficie de uma camada de areia com muitos pés de espessura, oppondo o solo apenas alguma resistência á sua passagem, tal é a tendencia d'estes gazes para attingirem a superficie.

Para confirmar esta affirmação escreve Leigh: estes gazes terão sempre uma sahida facil em todas as profundidades praticaveis.

A viciação do ar, porém, não consiste sómente na sua mistura com os gazes irrespiraveis da decomposição, mas tambem na sua junção com micro-organismos diversos proprios ou não da putrefacção.

De mistura com os gazes que atravessam as fendas ou póros do terreno, se elle é absolutamente secco, vem um crescido numero de germens que egualmente se disseminam na atmosphera; quando porém um certo grau de humidade não deixa realisar esta sahida, os vermes e insectos, que pastam gulosamente n'aquellas carnes empeçonhadas, encarregam-se por sua vez de transportar para o exterior essas myriades de germens pathogeneos que egualmente infeccionarão o ambiente.

Mas suppondo ainda que o terreno evita absolutamente a chegada d'esses germens á superficie, isto não impede, com certeza, que, mais tarde, volvidos annos e já finda a decomposição, tendo o coveiro revolvido as cinzas resultantes

d'aquella destruição, venha uma lufada de vento e, n'uma espiral de pó, as arremesse para o espaço e com ellas os germens que não morreram e os espóros que resistiram á lucta destruidora que se feriu no coval.

Eis as razões porque dissemos que expôr um cadaver ao ar livre ou inhuma-lo é quasi concorrer para o mesmo fim; a differença consiste apenas em que a inhumação retarda um pouco a viciação do ar.

Ninguém ignora os accidentes que se tem seguido após diversas exumações feitas em logares de sepulturas, desde muito tempo abandonadas e que se consideravam isentas de todo o perigo e ainda a relação evidente que tem apresentado certas doenças epidemicas com a visinhança das agglomerações de cadaveres.

Todos os auctores da antiguidade mencionam doenças pestilenciaes ou contagiosas que tiveram por causa reconhecida e evidente emanações provenientes de cadaveres ou de detritos animaes em decomposição.

Thucidedes, Deodoro da Sicilia, Tito Livio e Galeno mencionaram factos de febres malignas contagiosas, pestilenciaes, e, no numero das causas que elles invocam, encontram-se as emanações cadavericas, reconhecendo-lhes aquelles auctores uma influencia nociva muito consideravel.

De longe vêm, pois, as observações que demonstram a influencia deleteria sobre o homem;

e, se nem sempre ella é constante, isso depende de circumstancias ainda mal conhecidas, taes como o modo de putrefacção, a natureza das emanações, o seu grau de concentração e a maior ou menor resistencia que lhes oppõe o organismo em virtude da força individual ou do habito adquirido.

Suppozeram os hygienistas, ainda fieis á inhumação, que, com a prohibição dos enterramentos nos adros e nas egrejas e a instituição de cemiterios sob a inspecção e vigilancia da auctoridade civil regulando as dimensões e intervallos das covas e determinando o tempo da sua renovação, não mais a Hygiene bradaria contra tal estado de coisas.

Assim não succede.

Pondo já de parte o lastimoso e nunca assaz condemnado facto de ainda se fazerem inhumações nos adros e nas egrejas sómente devido á incuria e á superstição, vamos provar, com o auxilio dos auctores que compulsamos, que as condições impostas em obediencia aos preceitos hygienicos são muitas vezes insufficientes e algumas outras até irrealisaveis para que os cemiterios deixem de exercer uma influencia funesta sobre a saude publica.

A inhumação e a Hygiene

Todo o cadaver escondido na terra deve sofrer o mesmo destino que a materia organica em geral: a decomposição mais ou menos rapida, por transformações graduaes, em um pequeno numero de elementos soluveis de que os microbios estão carregados.

Se estas transformações fossem completas e a terra consumisse no seio tudo o que lhe é confiado, innocente seria a inhumação e já não receariamos a inquinação da agua e do solo nem as emanções deletérias.

Mas, sendo exactamente sobre estes elementos que recahe, segundo as analyses chimicas e bacteriologicas, a grave responsabilidade de comprometterem enormemente a salubridade dos grandes centros, vejamos como cada um d'elles prova os differentes inconvenientes dos cemiterios.

Ar.—Foram, segundo affirmam alguns auctores, as emanções cadavericas que levaram já

alguns povos á pratica da incineração dos seus mortos.

O ar, porem, não é somente viciado pelas emanções cadavericas, mas tambem pelos micro-organismos que se desenvolvem nos cemiterios.

Os productos de putrefacção são, em geral, o acido carbonico, o ammoniaco, o hydrogenio phosphorado, etc. .

Não ha duvida que estes gazes se disseminam na atmosphaera, porque não ha sólo absolutamente impermeavel e d'isto é prova evidente o fogo fátuo.

Diz Proust no seu *Tratado de Hygiene*: é importante notar que a visinhança dos cadaveres desenvolve, no ar das cidades, uma quantidade consideravel de acido carbonico, de ammoniaco e de emanções algumas vezes bastante fétidas.

O ar recolhido á superficie do sólo dos cemiterios contem 0,7 a 0,9 por mil de acido carbonico e uma quantidade apreciavel de materias organicas.

Importa ainda dizer que a viciação do ar não se faz sómente por todos os gazes da putrefacção, pelos acidos butyrico, caproico, acompanhando-se do desenvolvimento de azote, hydrogenio carbonado, sulfurado, mas ainda por outros productos mal definidos.

Selmi descobriu, nas camadas do ar dos cemiterios, um corpo organico, volatil, toxico que denominou ptomaina ou septo-pneuma.

Observou-se que algumas gottas da solução d'este alcaloide em glycose injectadas sob a pelle de um pombo dão logo logar ao apparecimento de phenomenos typhicos seguidos de morte.

Esta substancia, que é facil de reconhecer e de isolar, produz, na indicada solução de glycose, phenomenos de fermentação putrida e dá origem a uma quantidade consideravel de bactérias semelhantes ás que se manifestam na fermentação butyrica.

Não serve de argumento favoravel á inhumação o facto de se entrar num cemiterio e não se sentir o mau cheiro a que as decomposições dão origem.

Sabe-se que o sólo tem a utilissima propriedade de, absorvendo uma certa parte d'esses gazes, desodorar-os e d'aqui a circumstancia muito racional de não nos repugnar ao olfacto a demora em certos cemiterios.

Dizemos em certos cemiterios, porque, apesar da mencionada propriedade do solo, não haverá ninguem que não conheça o cheiro caracteristico, nauseabundo que se aspira quando de alguns se passa perto.

Demais, a desodoração de forma alguma vem em proveito da salubridade publica, porque ella não importa sequer n'uma diminuição de toxidade dos gazes, e para se estabelecer o mephitismo basta que se misturem ao ar respiravel productos estranhos á sua composição, quer tenham ou não cheiro.

Ainda é para notar que esta propriedade absorvente está ligada a circumstancias diversas entre as quaes se destaca a seccura do terreno.

Um terreno secco é improprio para a decomposição, porque ella requer, entre outros factores, um certo grau de humidade, assim como, sendo esta demasiada, dar-se-ha a prisão, a estagnação dos gases, revertendo este facto em prejuizo da marcha da decomposição.

Uma outra circumstancia de alto valor e que se colloca a nosso lado é o phenomeno da saturação dos cemiterios reconhecido por todos os hygienistas e chimicos.

Seja a terra um filtro enorme, seja; mas, como todos os filtros, ella não se oppõe á passagem das impurezas depois de um tempo mais ou menos longo de funcçãoamento.

Solo.—O estabelecimento de um bom cemiterio depende, alem de outros factores, da natureza do terreno e das correntes de ar dominantes.

A questão da permeabilidade do sólo é a primeira que se levanta contra a nocividade dos cemiterios.

Se elle fôr absolutamente permeavel e o sub-sólo tambem, as aguas pluviaes, infiltrando-se e atravessando-o muito facilmente, irão levar comsigo para os poços e fontes as materias putridas das sepulturas; se, porem, o sólo der passagem ás aguas e o sub-sólo fôr impermeavel,

a escassez do ar e a falta da indispensavel humidade impossibilitarão a decomposição putrida e o cadaver permanecerá indefinidamente n'estas condições com prejuizo de outras inhumações.

Mas, por pouco poroso que seja o sólo, os gazes mephiticos sempre se escaparão e a atmospheria sempre será viciada; assim como, sendo elle dotado de grande porosidade, os gazes e as aguas ficarão retidas, resultando d'este facto uma insalubridade extrema.

Eis o motivo porque, quasi sempre, é muito difficil encontrar-se em cada localidade um terreno proprio para a construcção de um cemiterio.

Tardieu, sem se importar com a formação geologica, dá a preferencia aos terrenos seccos e arejados, esquecendo-se de que um certo grau de humidade é uma das condições indispensaveis para que se dê a decomposição; outros auctores dizem que os terrenos mais proprios para o estabelecimento de um cemiterio são os calcareos e ferruginosos, mediocrementemente permeaveis ao ar e á agua e cujo sub-sólo permitta um escoamento regular ás aguas pluviaes.

Ora sabe-se que é méramente impossivel em muitas localidades, como já o affirmamos, encontrar-se terreno que bem se preste ao estabelecimento de um cemiterio.

Mas acreditando-se que exista em cada localidade esse terreno apropriado, importa ainda que elle esteja situado ao norte ou léste d'essa locali-

dade para que os ventos dominantes não tragam ao centro populoso as emanções.

Isto quer dizer simplesmente que a dificuldade se torna tanto maior quanto mais augmentar a população, porque a extensão do cemiterio, devendo ser proporcional á cifra média dos obitos annuaes, exige que a natureza do terreno seja a mesma em toda a continuidade do cemiterio, que requer ainda a condição de estar rodeado de arvoredo.

Relativamente á plantação de arvores tendo em vista a acção absorvente das partes verdes para as emanções putridas e para o acido carbonico, de accordo estão todos os hygienistas.

Sómente, uns querem que perto de cada cova haja, com pequeno intervallo de uma para a outra, uma arvore purificando a atmospha e de maneira que as raizes penetrando nas sepulturas e até nos esquifes contribuam para apressar a decomposição; outros querem para cada sepultura uma arvore para melhor desempenho da missão que lhes é imposta.

Não descremos das propriedades saneadoras da vegetação, mas tambem nos parece pouco propria a transformação d'um cemiterio n'um bosque, porque esse excesso de vegetação impedirá que a luz do sol exerça n'esses logares a sua acção benéfica.

Sabemos tambem que o terreno destinado aos cemiterios não se incumbe *in æternum* da

missão de que o encarregaram; é por isto que alguns auctores dizem:

«Querer instituir cemiterios eternos é uma utopia que a necessidade inexoravel destruirá sempre».

Os terrenos encarregados um certo numero de vezes do trabalho da decomposição cansam e recusam-se a satisfazer a tarefa imposta; n'isto consiste o phenomeno de todos conhecido por saturação dos cemiterios. Alguns auctores, entre elles Lacassagne, julgam a terra impotente para uma terceira inhumação.

A par com as inconveniencias da saturação andam os terrenos, cuja não porosidade permite o escoamento dos gases a que dá nascimento a putrefacção cadaverica e, por tal motivo, são elles condemnados para não viciarem a atmosphera visinha dos cemiterios.

Porem, se a sua porosidade retém em seu seio os gases produzidos e semelhantes terrenos são admittidos pelos hygienistas por impedirem que se disseminem no ar os gases irrespiraveis das decomposições, é evidente que, por esta mesma razão, torna-se o solo de uma perniciosidade assustadora devido á impregnação dos gases que foram retidos em larga escala.

Não será portanto perigoso o revolvimento de tal terreno?

Affirma Tardieu que o gaz carbonico se fixa por tal fórma no solo dos cemiterios, que a terra

da visinhança se encontra tão impregnada d'este gaz quanto poderia estar de agua.

Uma outra questão importante é a persistencia da vida e da virulencia dos micro-organismos nos cadaveres inhumados e na terra circumvisinha.

Embora alguém affirme que a propria putrefacção se incumbe de destruir os germens, ella é todavia impotente para exterminar os espóros, como succede com os do carbunculo, que já têm sido encontrados em terrenos onde vinte annos antes tinham sido enterrados animaes carbunculosos.

Foi a partir d'este facto que Pasteur encontrou a explicação das infecções carbunculosas nos animaes que pastavam em terrenos, onde tinham sido enterrados animaes tambem carbunculosos: a multiplicação dos germens productores do carbunculo nas covas de enterramento e transportados á superficie pelos vermes que, por meio das dejecções, os lançam no solo e nas hervas.

Infelizmente para nós, não são sómente os bacillos anthracis, que tanto resistem, os unicos que os vermes transportam para a superficie do sólo. Já então dizia Pasteur a proposito d'este facto : *dans ces resultats que d'ouvertures pour l'esprit sur l'influence possible des terres dans l'étiologie des maladies, sur le danger possible des terres des cemitières sur l'utilité de la cremation.*

Mas algumas experiencias posteriores são ainda mais eloquentes.

Segundo os trabalhos de Despeignes ficou demonstrado que o bacillo da tuberculose pode conservar-se durante varios mezes nas diferentes regiões do organismo dos vermes, que depois os trazem á superficie do sólo ainda com toda a sua virulencia; demais, sabe-se que este bacillo, devido á sua capsula, resiste extraordinariamente ás causas de destruição.

Os esporos do bacillo de Nicolaier tem sido encontrados no sólo, ainda muito violentos, 361 dias depois de uma inhumação.

O bacillo de Eberth, apesar de ter o seu *habitat* normal na agua, pode igualmente viver no sólo, affirmando alguns bacteriologistas que se encontra durante um anno na terra commum e 16 mezes na terra esterilizada.

O bacillo de Yersin-Kitasato resiste muito á dissecação e tem sido encontrado ainda com bastante virulencia no sólo depois de um mez da inhumação de um pestoso.

Galtier refere um caso de persistencia do agente virulento rábico quinze dias depois do enterramento, e até indica a possibilidade de se fazer o diagnostico *post mortem* pela inoculação experimental dos bolbos dos animaes suspeitos.

Parece-nos, pois, que, ante o exposto, não se pode contestar a infecção do solo como consequencia legitima das inhumações e assim temos

tambem o corollario irrefutavel da contaminação do ar, quer pelos productos mephiticos que rebentam das sepulturas, quer pelos micro-organismos que de mistura com as emanções cadavéricas se espalham na atmosphera.

Agua.—E' ainda a questão da porosidade que mais uma vez renasce tão forte como nas anteriores e sempre escravizada á evidencia da logica e dos factos.

A escolha de um terreno para o estabelecimento de um cemiterio obedecendo ás condições já apontadas—«um terreno calcareo e ferruginoso, mediocrementemente permeavel ao ar e á agua e cujo sub-sólo permitta um escoamento regular das aguas pluvias»—não pode de forma alguma merecer o apoio da Hygiene pela notavel circumstancia de levar aos mananciaes sub-jacentes todas as impureza nocivas que se originam nas sepulturas.

Quando se principiou a patentear os perniciosos effeitos dos cemiterios, insurgiram-se contra esta doutrina os mais fervorosos adeptos da inhumação, allegando que o sólo era um filtro poderoso e não deixava passar tanto os infinitamente pequenos como os toxicos conhecidos pela chimica.

Sabe-se que a penetração das aguas pluvias está dependente da maior ou menor permeabilidade do sólo, da intensidade e da duração das chuvas.

Ora, esteja ou não o terreno sobrecarregado de agua, a infiltração hade dar-se não só pela sua porosidade, que d'esta forma tende a absorver as aguas que lhe estão sobrepostas, mas tambem pelo seu proprio pezo; e assim ellas chegarão aos esquifes, impregnar-se-hão de materias putridas e irão inquinar o lençol d'agua sub-terraneo, porque o filtro não é perfeito nem dispõe d'uma potencia absorvente indefinida.

Como o estado de saponificação dos cadaveres persiste por muito tempo, tanto mais facil será a agua carregar-se de principios nocivos, quer no estado de detritos mais ou menos tenues, quer no estado de dissolução.

Muitas observações provam o que acabamos de expôr e entre ellas apontaremos uma que vem citada no *Dictionnaire d'Hygiene*, de Tardieu: em Londres viram-se as infiltrações de materias organicas, provenientes de cemiterios visinhos, penetrar em póços e canos, atravez não só dos tijolos, mas até do cimento, a trinta pés de distancia.

Lefort, submettendo a agua de uma fonte, que distava 50 metros de um cemiterio, a um exame minucioso, achou-a de gosto adocicado e dando pela evaporação um residuo acinzentado. Tratando parte d'este residuo pelo acido chlorydrico diluido, houve desprendimento do gaz carbonico e um cheiro a acido butyrico; misturando a outra parte com hydrato de cal formaram-se saes ammoniaes.

Não é pois evidente a nocividade dos cemiterios? E' claro que nenhum hygienista porá em duvida que cemiterios bem situados e bem instalados são inoffensivos; mas a questão é saber quantos ha n'essas condições.

Ora nós vimos que poucos terrenos ha que possam servir para um bom cemiterio; que a terra não destróe todos os cadaveres da mesma maneira e no mesmo espaço de tempo, pois até o próprio estado do corpo ⁽¹⁾ exerce influencia sobre a marcha da desaggregação; que para assegurar a rotação continua dos cemiterios não basta determinar prazos fixos de renovamento dos covaes; e, enfim, que os cemiterios externos não garantem o saneamento de uma cidade, porque não é possivel limitar a sua expansão natural, resultando, em pouco tempo, elles estarem rodeados de habitações.

N'estas condições, impunha-se á Hygiene, que modernamente tanto se esforça para melho-

(1) Quando em 1840 foram exhumados para ser transportados para a columna da Bastilha os corpos dos individuos mortos em 1830, observou-se todos os graus de decomposição desde a dissecação completa até a uma conservação tão perfeita que os individuos eram perfeitamente reconheciveis. Todavia, todos os cadaveres tinham sido enterrados no mesmo terreno, nas mesmas condições e succumbiram ao mesmo genero de morte (Robinet).

rar a salubridade dos grandes centros e para isso já lhe não bastam os meios puramente defensivos, que tantas vezes resultam inefficazes, preconisar a pratica de outro methodo de sepultura substituindo o modo actual de destruição cadaverica.

Assim appareceu um dia desfraldada a bandeira da cremação que, evitando todos os inconvenientes apontados e imitando perfeitamente a obra da natureza, constitue um verdadeiro progresso scientifico apezar do seu uso remontar á mais alta antiguidade.

O trabalho que a natureza leva tantos annos a desempenhar, expondo populações inteiras a graves inconvenientes, cumpre-o a cremação com rapidez e sem perigos não deixando á superficie da terra mais do que uma pequena quantidade de cinzas inoffensivas.

Enfileiramos, sem exaggeros entusiastas, ao lado dos que seguem a bandeira cremacionista, pois entendemos que a incineração representa não só uma medida hygienica e economica de grande valor, mas tambem porque nos parece de todo o ponto justa a phrase de Bolleti: O homem deve desaparecer e não cahir na podridão.

II PARTE

—

A CREMAÇÃO

Resumo historico e considerações geraes

Foi naturalmente a crença associada com a ideia de conservação pessoal, que deu origem, como aos demais, a este methodo de sepultura.

Assim os habitantes da India, a patria de Brahma, Vichnu e Siva, sob a influencia de um clima insalubre, humido e quente, viram um inimigo terrivel no cadaver que se decompunha, *causa mortis* nas epidemias que os dizimavam. Em face de tantos perigos, não hesitaram em atirar á voracidade das chammas os restos mortaes dos seus entes mais queridos

Tempos depois, condoidos ante o espectaculo assombroso das fogueiras abrazadoras, procuraram o perdão d'essa falta de piedade divinizando o fogo, e eil-os, em toda a parte, erguendo-lhe templos e erigindo-lhe altares.

Na China, cuja civilização rivaliza em antiguidade com a da India; na Grecia e no Mexico, onde imitavam os funeraes de Roma; em diferentes paizes da Asia e da Malasia, que seguiam

a religião de Budha, a cremação teve o seu imperio muito embora em epochas differentes e em muitos reservada ás pessoas de distincção. Ainda hoje, em algumas tribus da America do Norte, a incineração se faz com grande pompa, assim como entre os siamezes, mongoes e thibethanos ella é ainda privilegio das classes abastadas; os cadaveres dos pobres são abandonados e devorados pelos córvos e abutres, meio este por certo, menos custoso.

Os gregos, como dissemos, fizeram uso da cremação e d'isto dão prova sufficiente as lendas populares e as suas obras, que são uma fonte inexgotavel das descripções dos costumes da sua epocha.

Hercules, para cumprir a promessa feita a Licinius de lhe entregar o filho Argus, fez queimar o seu corpo quando soube que tinha sido morto por Laomedon.

Homéro deixou-nos na sua *Iliade* uma descripção magnifica do festim funebre de Patrocles e na qual dá bem a conhecer que a incineração não era entre elles um uso novo.

Durante a guerra do Peloponeso, as populações da Attica, levadas até aos muros de Athenas pelos Lacedemonios, foram ahi dizimadas pela peste. Os templos dos deuses juncaram-se de cadaveres e ahi a incineração foi largamente praticada.

Virgilio tambem se refere na sua *Enéide* a

este antigo costume, quando descreve os combates entre os guerreiros de Eneas e os Latinos.

Em Roma, as fogueiras levantaram-se 300 annos depois da sua fundação, quando a peste grassou sobre esta cidade, e manteve-se até ao periodo de decadencia do imperio, sobretudo entre as classes nobres e guerreiras.

Os hebreus conheciam o uso da incineração, que reservavam aos seus reis em signal de veneração e como testemunho de reconhecimento publico.

Com o advento do Christianismo, alguns povos, que seguiram esta religião, abandonaram a pratica da incineração, porque Jesus, o martyr da Galilêa, havia resuscitado e como elle todos os fieis resurgiriam do tumulo para receber a recompensa dos eleitos ou o castigo dos réprobos.

Representava então a incineração um attentado ao «*creio na resurreição dos mortos*» e tanto estas ideias se foram arreigando, que loucura seria então, tentar contra ellas uma demolição total.

Mas passaram-se os annos, succederam-se os seculos e a sciencia pôde finalmente calcar a tyrannia de uma crença mal interpretada, que tambem legitimava os enterramentos nas egrejas sem se preocupar com os funestos acontecimentos a que tal pratica dava origem.

A Egreja Catholica que, ainda em 1885 anathematisou a cremação, vem todavia transigindo

e actualmente não nega aos seus defunctos as ceremonias funebres tanto em sua casa como na Egreja, não lhes prestando, apenas, as que se deveriam fazer no logar da cremação.

A Egreja Protestante não recusa as suas benções religiosas aos cadaveres para incinerar, e até as suas orações tem soffrido, por tal motivo, as modificações necessarias.

Atravessando todas as edades, rompendo todas as impugnações hostis, a cremação tem visto sempre augmentar o numero dos seus partidarios principalmente desde os acontecimentos do principio do seculo XIX.

Muito embora se houvessem mal Pedro Castiglione e Agostinho Bertani na proposta que apresentaram em 1867 ao Congresso Internacional de Paris pedindo a effectividade da incineração nos campos de batalha, nem assim ella deixou de conquistar novos adeptos, porque, sendo igual proposta presente em 1869 ao Congresso Internacional de Florença por Castiglioni e Colleti, foi unanimemente approvada e d'esta vez não só para os campos de batalha, mas tambem para substituir completamente a inhumação « — o homem deve desaparecer e não cahir na podridão — ».

A questão continuava, porem, a apaixonar, sobretudo, os sabios italianos, que, tendo vencido a primeira difficuldade, precisavam ainda de obter a legalisação do novo modo de sepultura.

Conseguiu-a o professor Maggiorani em 1874 fazendo inserir uma disposição facultativa no novo código sanitario, após consulta prévia do Conselho Superior de Saude.

Novos decretos foram removendo outras dificuldades, e a cremação, transpondo as fronteiras de Italia, é hoje um modo facultativo e legal de sepultura em quasi todos os paizes civilizados.

No Japão, onde, com a entrada dos velhos costumes europeus, ella não foi durante alguns annos tão regularmente seguida, volta ultimamente a ter grande pratica e alguns milhares de cadaveres são incinerados annualmente.

Seria agora opportuno apresentarmos a historia da cremação nos differentes paizes, desde o seu renascimento na Europa.

Tal intento tornaria, porém, este despretençioso trabalho demasiadamente longo, e, como também a tanto não daria cumprimento a pouquidade do nosso esforço, ao exposto limitaremos as nossas considerações historicas.

Porem, para não deixar no esquecimento o nosso paiz, sómente accrescentaremos que entre nós este assumpto nunca mereceu a importancia que outros povos ávidos de progresso sempre lhe têm dedicado, pois nunca tiveram seguimento as raras iniciativas que por elle tem propugnado.

Em 1878, um distincto alumno d'esta Escola defendia na sua dissertação inaugural a incineração dos cadaveres, e, n'esse mesmo anno, o me-

dico Theophilo Ferreira propunha á Camara Municipal de Lisboa a queima facultativa procedendo-se previamente ás necessarias formalidades medico-legaes.

Em 1884, o medico e vereador Alves Branco apresentava á mesma Camara uma proposta para que a cremação fosse considerada um meio legal e facultativo de sepultura nos casos ordinarios e obrigatorio nos casos de epidemia.

E' claro que esta proposta, apezar de ter sido approvada, não teve seguimento e assim o nosso Regulamento Sanitario não permite ainda a pratica da cremação.

Ha poucos mezes, em Lisbôa, a associação do registo civil deliberou representar á camara municipal pedindo a construcção de fornos crematorios nos cemiterios da capital, facultativos para aquelles que em vida manifestarem o desejo de se utilizarem da cremação. Essa representação devia ser exposta ao publico para colher assignaturas e seguir depois o caminho necessario para a sua approvação.

Aguardamos o resultado, mas parece-nos que é mais uma tentativa mallograda, attento o pouco interesse com que, em geral, o nosso publico acolhe quasi todas as questões.

A cremação e a Hygiene

Quando Colleti desfraldou aos ventos da Italia a bandeira da propaganda cremacionista, não suppunha, por certo, que tão depressa o seu arrojado empreendimento alcançasse a justa victoria que a Hygiene consagrou.

Na verdade, a questão logo principiou a apaixonar o mundo scientifico e não tardou a ser assumpto obrigado de discussão nos congressos internacionaes de hygiene, cabendo a primazia ao Congresso de Florença, que emittiu o voto de se procurar obter legalmente, no interesse das leis da Hygiene, o methodo da cremação.

No congresso de Turim realisado em 1880, tendo os congressistas assistido a umas experiencias de incineração no cemiterio de Milão deram a sua approvação a este novo methodo de sepultura votando o seguinte :

«Visto que a cremação constitue um verdadeiro progresso scientifico, que tem sobre a inhumação a vantagem de melhor corresponder ás exigencias da Hygiene;

«Visto que a cremação não pode de maneira alguma offender o affecto das familias nem o respeito aos mortos e ainda os principios religiosos dos sobreviventes;

«Attento o dever de sustentar a nova instituição;

«O Congresso emite o voto de tomar facultativa a cremação dos cadaveres, devendo ser regulada por leis opportunas da mesma forma do que se tem admittido e reconhecido para o systema da inhumação.»

O Congresso de Genebra realizado em 1882 confirmou o voto dos congressos anteriores, e mais resolveu chamar a attenção dos governos para a vantagem da cremação nas epidemias graves.

O setimo Congresso Internacional realizado em Londres votou a seguinte moção:

A cremação é um processo racional e hygienico, cujo emprego é particularmente indicado nos casos em que a morte resulta de doenças contagiosas.

O Congresso de Buda-Pesth, depois de ter tomado conhecimento do estado da cremação, solidarizou-se unanimemente com o voto dos congressos precedentes e convidou os governos a inserir nos seus regulamentos sanitarios a cremação como methodo facultativo de sepultura.

Todos os outros congressos posteriores realizados em Madrid, Paris, Bruxellas e Berlim,

têm discutido serena e insistentemente esta questão, que, já debatida sob o ponto de vista hygienico, mais reparos tem merecido sob o ponto de vista technico.

Fornos crematórios.—Varios methodos e processos tem sido empregados na queima dos cadaveres, podendo hoje dizer-se que essa pratica se realisa sob o mais rigoroso preceito hygienico.

Desde que a pyra levantada em Florença para o principe indiano Rayack veio demonstrar finalmente, a impossibilidade de se recorrer a esse processo primitivo, varias e laboriosas experiencias se multiplicaram para obter um systema de incineração hygienico, rapido, economico e ainda esthetico.

E' longa a lista dos apparatus empregados para tal fim, os quaes já nada tendo de commum com as antigas retórtas de laboratorio das experiencias primitivas, mais se approximam actualmente aos fornos empregados na industria metalurgica.

Não podemos apreciar o valor respectivo d'esses apparatus, porque isso é superior á nossa já modesta competencia; mas, devendo tambem completar estas noções sobre a incineração com a descripção dos fornos crematorios, vamos transcrevel-a de uma conferencia sobre a cremação, feita no Porto pelo illustre professor

Ricardo Jorge, declarado anti-cremacionista tão sómente quando encara a cremação sob o ponto de vista medico legal.

«O celebre crematorio Logidiano de Gorini consta de uma fornalha alimentada geralmente com chamiça ou lenha miúda; as longas chammas penetram immediatamente na camara crematória, situada acima, lambendo com as suas linguas de fogo todo o cadaver que está estendido horisontalmente, com a cabeça para a fornalha.

Os gazes da combustão, chegando á parte anterior da camara, vão circumdar a parte lateral e superior do forno, desprendendo-se emfim por uma chaminé de 20 metros de altura, na base da qual ha uma grelha com coke incandescente, que activa a tiragem e purifica o fumo, supprimindo completamente a sahida de emanações fétidas e prejudiciaes.

De construcção simples e barata funciona em Milão, Lodi, Roma, Varese e Londres.

A sua construcção é simples e barata e cada cremação gasta em combustivel 2\$000 a 3\$000 reis.

O forno Goriniano satisfaz, pois, quasi perfeitamente ás necessidades do momento.

Comprehende-se, todavia, que se os clientes a incinerar não fossem, como até agora, relativamente raros, a urna crematoria não estaria á altura da sua tarefa devoradora, tal como desfa-

zer em cinzas a quota cadaverica diaria d'uma grande cidade, ou em breve trecho eliminar a fogo a hecatombe de uma grande epidemia ou da sangoeira das pelejas. Guidini, o distincto engenheiro funerario, resolveu essa difficuldade com os crematorios collectivos. Para o serviço de uma grande cidade, o crematório teria quatro camaras de incineração dispostas em fila e communicantes. As chammas do primeiro cadaver iriam abraçar o segundo e assim successivamente; pequenas fornalhas de soccorro, intermeiadas aos leitos, interviriam, quando a chamma principal e a de cada cadaver não sejam capazes de dar cabo convenientemente do segundo.

Para tempos calamitosos de guerra ou de epidemia os cadaveres dispoem-se ás rimas em vastos fornos e a queima é completa. Guidini assegura que se pode dar assim cabo de 100 cadaveres por dia e em campo de batalha incinerar nada menos de 10:000 cadaveres em 3 dias.

Muitos outros fornos se tem construido, objectivando sempre a mais perfeita e hygienica destruição cadaverica.

Siemens applicara á cremação o seu forno de pudlagem, creando um aparelho que durante muitos annos não teve rival.

Imagine-se uma urna crematoria como a logidiana, com a differença de que o leito do cadaver é uma grélha, com um cinzeiro por baixo em plano inclinado para recolher todos os residuos

sem mistura alguma. Agora em vez da fornalha, ha um regenerador ordinario, formado de tijolos refractarios, empilhados, por onde se permeia uma chamma de gaz combustivel misturado com uma corrente apropriada de ar.

Logo que os dois compartimentos estão a uma boa temperatura, o que leva algumas horas, introduz-se o cadaver e deixa-se entrar sómente o ar atmospherico que, altamente rescaldado no regenerador, accende o cadaver que se abraza espontaneamente. A operação dura 60 a 70 minutos, mas, infelizmente, o aparelho é dispendioso e de manobra difficil.

O forno de gaz, mais sabiamente combinado, é o de Venini. Um gazogenio, installado no subterraneo e alimentado a lenha, projecta uma mistura exactamente regulada de gaz e de ar quente, que vem dar uma pujante lingua de fogo ao forno crematório, que se ergue no pavimento do templo. A temperatura eleva-se rapidamente em pouco mais de meia hora; põe-se com as precauções devidas o cadaver que immediatamente é enleiado pelas chammass.

No fim de 20 minutos entra com elle a combustão ateadada com ar quente, que methodicamente se faz entrar. Os gazes carbonosos e ricos de productos cadavericos sahem da urna crematoria por aberturas lateraes que os conduzem a um duplo systema tubular com boccas de ar, onde ardem totalmente soffrendo uma purificação

completa. A sahida final é uma simples abertura larga, praticada na parede, por onde se exhalam gases inodoros, perfeitamente puros e transparentes, ficando assim completamente supprimida a chaminé do forno Gorini.

«O systema Venini é incontestavelmente o mais rapido, o mais economico, o mais hygienico e o mais esthetico de todos. Em cinco quartos de hora não ha cadaver que não destrua, desenrolando uma simples columna de ar quente e deixando uns residuos alvissimos; e tudo isto com uma magra despeza, inferior á do crematorio de Gorini.

Muitos outros aparelhos podiamos descrever, mas inutil seria essa tarefa, pois bem provadas julgamos as conveniencias hygienicas da incineração.

A cremação evita todos os inconvenientes do antigo methodo de sepultura.

A consumpção dos cadaveres produz-se rapidamente em vez de durar varios annos.

A persistencia dos agentes pathogeneos nos cadaveres não é para receiar adoptando a sua incineração.

Emfim tem-se a certeza de evitar todos os inconvenientes dos maus cemiterios, que são quasi a regra.»

A Cremação e a Medicina Legal

Heroína de uma grande lucta, a Hygiene apregoava por todos os cantos do mundo a sua gloriosa victoria e mandava que fossem cumpridas as prescripções que dictava como filha da Sciencia, quando a Medicina Legal, n'um grito de auctoridade maior, ordenou o contrario, allegando que a cremação era um óbice insuperavel á verificação dos crimes tardiamente descobertos, e impunha, portanto, a inhumação.

Inimiga intransigente da destruição pelo fogo, quando a encára sob o ponto de vista da criminalidade, a Medicina Legal pretende justificar que com a cremação a frequencia dos crimes chegará a ponto de se estar perigando de morte a todo o instante.

Realmente, se não despozessemos de outros recursos, ser-nos-hia triste e doloroso ver que um criminoso podia passar indifferente e calmo por entre as multidões, certo de que com a mudez das cinzas da sua victima estava eternamente o seu segredo de homicida.

Felizmente, esse perigo é apenas uma phantasia de imaginação dos que systematicamente combatem a cremação, porque todos sabem que os criminosos tem sempre meios de se furtar á acção da justiça, mesmo com o actual methodo da inhumação; e, entretanto, a vida individual não está sob esse constante perigo.

Se no methodo da inhumação com o exame medico-legal, apesar de fallivel, se pode impedir que haja grande frequencia de crimes, tambem na cremação com uma pesquisa rigorosa, tambem fallivel, igualmente se evitará essa frequencia.

Os crimes podem ser accidentaes, não premeditados e premeditados. Nos dois primeiros grupos, o criminoso não pretende, é claro, occultar o crime e então uma simples investigação é sufficiente para o descobrir; e, como elle não se utilizou de meios ou cuidados para o furtar á justiça, assegurando assim a sua impunidade, é muito provavel que d'esta fórma o crime seja descoberto antes de se cremar o cadaver.

Considerando ainda que n'estas duas especies de crime nada se descobre apesar das pesquisas, tambem com a inhumação o criminoso pode ficar impune, visto não haver facto algum que desperte suspeitas que, apparecendo, por acaso, mais tarde, já nem com a analyse medico legal se poderão confirmar, attento o adeantado grau da putrefacção.

D'aqui se conclue, que, se com os crimes

accidentaes e não premeditados ha difficuldades na sua descoberta, muito maiores serão essas difficuldades no caso de premeditação criminosa, porque então o individuo estuda previamente os meios que tem de empregar para vencer obstaculos, que encontra na realização do crime.

Certamente o individuo que premedita um crime e pretende occultal-o á justiça, utiliza-se de substancias toxicas, porque, com qualquer outro meio, mais facil é a verificação.

Tal facto é o que geralmente se observa.

Os venenos, sob o ponto de vista da putrefacção, podem ser classificados em indestructiveis, difficilmente destructiveis, e facilmente alteraveis.

Na primeira hypothese, isto é, se o veneno é indestructivel ou difficilmente destructivel, o criminoso que não teve a intelligencia precisa na escolha do toxico, que melhor se furtasse á analyse chimico-legal, não teve tambem a intuição precisa para empregar outros cuidados, a fim de que o crime resistisse ás investigações rigorosas feitas antes da cremação.

Mas, se apezar de tudo, o crime resistir a uma investigação e fôr cremado o cadaver de uma victima de envenenamento, verdade é tambem que na inhumacção, quando nenhum facto appareça que faça suspeitar a existencia de crime, o cadaver poderá ser enterrado e o criminoso ficar, portanto impune.

Na segunda hypothese, o criminoso, prevendo tudo, lançou mão de uma substancia toxica facilmente alteravel, e, por superioridade de raciocinio, usou dos meios convenientes para que o crime fique encoberto.

Se tal pode acontecer, em caso igual, com o methodo da inhumação teremos tambem igual contrariedade, porque a analyse chimico-legal não prestará o minimo auxilio á justiça, em virtude da putrefacção ter decomposto o veneno ou dado origem a ptomainas que mascaram as reacções.

Não sendo isto ainda o sufficiente, parece-nos mais que a cremação torna mais rigorosa a verificação dos obitos, pois, conforme aconselham os auctores, deve este serviço ser desempenhado por uma commissão de medicos.

D'esta forma, do mesmo modo que para a inhumação, deve exigir-se o attestado do medico assistente, pois é por meio d'este documento que a commissão encarregada da verificação de obitos pode colher valiosos elementos.

N'este attestado, virá não só o diagnostico mas tambem um resumo do que houve de mais importante na historia do doente, as causas que lhe pareceram ter produzido a doença, todos os symptomas, o tratamento seguido, idade, nome, e ainda todos os signaes de identidade para que o medico verificador tenha a certeza de que o cadaver, que tem sob a sua vista, pertence

ao individuo a que diz respeito a certidão de obito.

Esta certidão assim passada com o maximo cuidado deverá ser entregue á pessoa encarregada da cremação, em seguida reconhecida e levada á commissão verificadora de obitos.

Um dos membros da commissão, instruido do objecto da sua investigação por essa certidão, irá a casa do morto e ahí procederá minuciosamente ao seu exame sem lhe produzir a minima lesão.

N'essa occasião, indagará das pessoas presentes a historia do individuo, quando doente, desde a epocha em que sentiu os primeiros symptomas até ao momento em que se tornou cadaver, podendo assim até verificar se o assistente se enganou, foi illudido ou mesmo não mencionou algum facto importante.

Todos estes factos serão depois descriptos em um relatorio, que, junto á certidão do assistente, será presente á commissão que o mandará archivar.

Se durante a investigação qualquer facto despertar suspeitas de crime, immediatamente será dado conhecimento á commissão, que então requisitará o cadaver e procederá a novo interrogatorio de cada um dos circunstantes isoladamente.

Se, da confrontação d'esses diversos interrogatorios, as suspeitas se aggravarem ou mesmo não forem dissipadas, proceder-se-ha á autopsia,

que, não sendo ainda convincente, será seguida de exame chimico-legal.

Vejamos agora quaes os cuidados postos em pratica na inhumação para se averiguar a possibilidade de crime antes do enterramento do cadaver.

A certidão de obito é a unica difficuldade imposta pela lei como garantia contra o crime, a qual está bem longe de preencher os fins a que é destinada, porque, entre outras causas, a incuria com que é passada de modo nenhuma satisfaz essa garantia.

Muitas vezes o medico recebe a participação da morte de um individuo, que até ás vezes não teve assistencia, e, sem se dar ao trabalho de o ir ver, passa, no seu proprio gabinete, a certidão da qual regista, como causa de morte, qualquer doença, que melhor justifique alguns symptomas apresentados no decurso da doença e descriptos pela pessoa que pede a certidão.

Que valor terá, pois, n'estas circumstancias uma certidão de obito ?

Entre nós esse valor ainda se torna mais diminuto, porque só nos centros populosos se exige o cumprimento da prescrição legal, e por essas aldeias e muitas villas nunca ninguem se preocupou com tão justa exigencia, não sendo arrojo affirmarmos que medicos haverá, que nunca passaram uma certidão de obito.

Assim resulta, que, se nenhum facto acciden-

tal vier indicar a existencia de um crime, o cadaver será enterrado sem que se indague a causa da morte.

Portanto, deante d'isto, digam-nos os inhumacionistas onde está a possibilidade de se descobrir o crime.

Mas supponhamos ainda que um facto accidental, coisa muito rara, veio levantar a suspeita de um crime já depois do enterramento.

Se a exhumação seguida da analyse chimico-legal revelar a existencia de veneno em dose não toxica, não podem os medicos legistas excluir a ideia de envenenamento, porque uma parte do veneno pode ter sido destruida pela putrefacção, eliminada antes da morte ou ainda perdida com o processo empregado para o isolar; egualmente não podem elles affirmar a existencia de um envenenamento criminoso, porque o individuo podia ter usado a substancia toxica como medicamento.

D'esta forma nenhuma pesquisa rigorosa será capaz de esclarecer a questão, pois, ainda que se chegasse a estabelecer com segurança o facto de o individuo ter usado o veneno como medicamento, isto não excluiria a ideia de envenenamento attendendo a que o criminoso podia aproveitar o mesmo veneno como arma do crime.

Suppondo mesmo que o veneno foi encontrado em quantidade toxica exaggerada, a existencia de envenenamento não pode ser affirmada,

visto haver substancias toxicas que, tomadas como medicamento em doses fraccionadas, estabelecem, como o arsenico, tal tolerancia, que o individuo pode accumular tal quantidade muitas vezes sufficiente para determinar a morte se fosse ingerida por uma só vez.

Vê-se, portanto, que a exumação pouco mais consegue evidenciar do que o envenenamento sem comtudo, esclarecer se elle foi ou não accidental.

E' preciso ainda não esquecer, que as ptomainas de Selmi são na maior parte substancias toxicas apresentando reacções semelhantes ás dos alcaloides vegetaes, semelhança que algumas vezes attinge tal grau, que a distincção torna-se difficil ou até impossivel; d'aqui bem se infere a confusão que esses corpos lançam nas pesquisas chimico-legaes.

Com a cremação não ha a receiar tal tropêço, porque, quando do interrogatorio dos circumstantes e da certidão do medico resaltar qualquer duvida, a autopsia seguida do exame chimico legal chegará com mais segurança ao resultado da investigação, visto não terem ainda apparecido essas ptomainas.

Se, porem, apesar de investigações diversas, for cremado o cadaver e dias depois um facto qualquer vier levantar suspeitas de crime, o exame das cinzas poderá ainda, em certos casos, chegar ao mesmo resultado.

Se o fogo destroe, como alguns dizem, todos os venenos organicos, tambem a putrefacção os transforma e decompõe; e isto basta para que o criminoso, usando de um veneno facilmente alteravel e administrando-o em doses fraccionadas de maneira a simular uma doença, consiga a impudade.

Parece-nos, apoz estas ligeiras considerações, que a cremação de forma alguma prejudica a acção da justiça, antes a ella fornece resultados incomparavelmente superiores aos fornecidos pelos recursos da exhumacção actual.

E' pois, mister que, em defesa de todos os beneficios, desapareçam os obstaculos legislativos opposcentes á cremação, que desejamos obrigatoria nos campos de batalha, nos casos de epidemia e de todas as doenças infecto-contagiosas.

Ergam-se os fornos, que, enclausurando nas suas paredes de fogo myriades de causas destruidoras, tudo transformam, reduzem e purificam.

Não assombrarão elles a Morte na sua faina caprichosa de destruição, nem a reterão nas suas malhas de fogo; mas á Hygiene prestarão o seu valioso concurso para a realisacção de um grande e heroico objectivo: libertar a Humanidade das garras do aniquilamento prematuro.

Cremem-se os cadaveres!...



PROPOSIÇÕES

Anatomia descriptiva.—Os dois ventriculos do coração differem muito entre si.

Histologia.—O estudo d'esta cadeira deve ser essencialmente pratico.

Anatomia topographica.—A anatomia da região thenar explica-nos o motivo por que os abcessos d'esta região não se propagam facilmente á palma da mão.

Physiologia.—A razão physiologica do bocêjo é a necessidade de introdução de uma grande quantidade de ar nos pulmões.

Pathologia geral.—As doenças constituem uma policia do organismo.

Anatomia pathologica.—Só excepcionalmente ha relação entre o aspecto e a côr do pus e a causa que provoca o seu desenvolvimento.

Pathologia externa.—A gravidez retarda a consolidação das fracturas.

Materia medica.—As aguas ferruginosas são mais uteis que as preparações chimicas.

Hygiene.—O trabalho sedentario, a vida caseira e a ociosidade são inimigos da saude.

Pathologia interna.—Não ha doenças geraes da dentição.

Operações.—Sempre que fôr possivel, deve preferir-se a hemilaryngectomia á estirpação total da larynge.

Clinica cirurgica.—A curetagem uterina é o tratamento de escolha em todas as formas de endometrite chronica.

Clinica medica.—A posição do doente tem importancia para o diagnostico differencial entre a tuberculose pulmonar e a bronchectasia.

Partos.—A hematometria pode simular uma gravidez.

Medicina legal.—No exame medico legal das manchas de sangue, o espectroscopio é um bom recurso de verificação.

Visto,
O Director interino,
A. Brandão.

Visto,
O Presidente do these,
Souza Junior.